



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 716 – Outubro/2021  
Portaria (120/2021)  
(DA/PRAD)**

Teresina, 22 de Outubro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 120 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 21 de Outubro de 2021**

**APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.065937/2019-08, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos, em virtude de inexecução total do empenho 2019NE801459, em desobediência ao Edital do Pregão Eletrônico 08/2019/UFPI;

Considerando que o fornecedor foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios 23/2019 - DIAL/PRAD, 20/2020/DA/PRAD, 26/2020/DA/PRAD, além de publicações feitas D.O.U;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

**RESOLVE,**

Art. 1º Aplicar à empresa **FACILITAS EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Parque Tecnológico de ITAIPU - Sala 109 / Av. Tancredo Neves, 6.731.CEP.: 85.856-970 - Foz do Iguaçu - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 27.073.420/0001-54, com fulcro no edital do Pregão 08/2019/UFPI, 10.2.3, 10.2.5, e com base art. 87, incisos II e III da Lei n. 8.666/93, as penalidades de **Multa compensatória no valor de R\$ 42,98 (quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) e Suspensão de Licitar e Impedimento de Contratar com a Universidade Federal do Piauí por 1 (um) ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 21/10/2021 13:49)*  
**ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO**  
DIRETOR  
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **73bcfb2fc6**